



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 506, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e nos termos do requerimento protocolado sob o n.º 2551/2021, e autorizado pelo Chefe imediato,

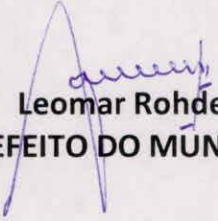
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o gozo de férias, durante o período de 27 a 31 de dezembro de 2021, relativas ao período 2020/2021, para a servidora **Camila Ramos da Cunha**, matrícula funcional 9498-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2455*
de *10 / 12 / 21* Fl. _____
Visto *[assinatura]*